

Portaria nº 435/GP/2020

Em, 21 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr. ° **ANTONIO CLARET MIGUEL**, portador do RG nº 1321328 e CPF nº 288.957.976-04, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2019 a 01/04/2020, conforme Ofício nº 17/2020 - SEMEL, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 25/08/2020 e término em 23/09/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 24/09/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 25/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal